



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 147/2025**

**Aprova as Contas de Governo do Sr. Luiz Carlos Guglielmin, Administrador do Executivo Municipal de Caçapava do Sul, exercício de 2021.**

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Caçapava do Sul/RS, referente ao exercício de 2021, Processo nº000481-0200/21-2, acatando o Parecer Favorável de nº23.118, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de responsabilidade do Administrador/Vice-Prefeito, Sr. Luiz Carlos Guglielmin.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Caio Oliveira (Progressistas)**

Ricardo Rosso (Progressistas)

Peter Linhares (PDT)

Thiago Freitas (PSB)

